

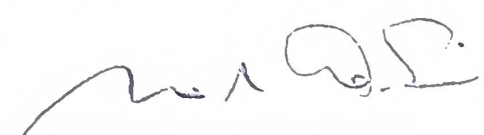
PORTARIA Nº 219 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar maior fluidez no trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro do Espinheiro,

RESOLVE:

- 1 - Permitir o estacionamento de veículos a 45°, na Rua Afonso Batista, no trecho entre o imóvel de nº 79 e o imóvel de nº 125, no lado esquerdo da via, no sentido do tráfego;
- 2 - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 06 de novembro de 2002;
- 3 - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de novembro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

